



CONSELHO DIRETIVO

Proposta n.º 2/21

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exa. para o ano de 2021, o montante das quotas, taxas e emolumentos a cobrar por despesas e serviços prestados, constante do Plano de Atividades e Orçamento.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo
Presidente do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
sec.orgsociais@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt



CONSELHO DIRETIVO

Proposta n.º 3/21

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exas. a verba de € 142 546 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e seis euros) para compensações a atribuir, no ano de 2021, pelo exercício de funções nos Órgãos da Ordem, incluindo encargos.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo
Presidente do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
sec.orgsociais@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt



CONSELHO DIRETIVO

Proposta n.º 4/21

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo propor a V. Exa. que, por cada presença em reunião que tenha duração de cerca de meio-dia, seja atribuída uma senha aos membros das diversas Comissões Técnicas, fixada no montante de € 110,00 (cento e dez euros) acrescido de IVA.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo
Presidente do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
sec.orgsociais@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt



CONSELHO DIRETIVO

Proposta n.º 5/21

Para efeitos de parecer do Conselho Superior, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vem o Conselho Diretivo apresentar a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período de 2021.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo
Presidente do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
sec.orgsociais@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt